



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. n°: _____

Proc. Adm. n°: 040/2020

EDITAL DE PREGÃO N° 022/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2020

Contrato n°.020/2020

11° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL

Pelo presente termo de rerratificação do instrumento contratual, vinculado ao Edital de Pregão n°. 022/2020, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, e, de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa de direito privado, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 450, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS - Cep: 90.020-060, inscrita no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, RG n° 70.090.361-66, CPF n° 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Eng. Teixeira Soares, n° 200, apto. 202, Torre A, Bela Vista, em Porto Alegre/RS, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, este subscrevem, têm entre si justo e convencionado, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme CLÁUSULA NONA, itens 9.1, 9.2 e 9.3, do contrato originário, fica incluso na apólice de seguro, 01 (um) veículo I/JEEP WRANGLER SAHARATJ, Fab/Mod 2008/2008, Chassi: 1J4GA59168L594411, Placa: ELM6H55, Cor predominante: PRATA - Patrimônio: 024057, pertencente ao Departamento de Segurança e Trânsito - DESETRAN, com cobertura conforme requerimento do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e proposta da Contratada, anexos ao processo.

1.2 - Acrescenta-se à CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.2, do 7º Termo de Rerratificação do instrumento contratual o valor estimado de R\$ 877,07 (Oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos), elevando-se o valor da contratação para R\$ 59.476,31 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).

1.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- 000170-02-02.13-26.782.0008-2.023-3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0410 (0410) - **MANUTENÇÃO DEPTO. DE TRÂNSITO.**

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19) 3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 040/2020

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 21 de dezembro de 2021.

AMARILDO DUZI MORAES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCELO WAIS
Diretor
CONTRATADA

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 040/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2020
PROCESSO Nº 040/2020
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A

CONTRATO Nº: 020/2020

OBJETO: Inclusão de 01 (um) veículo na apólice de Seguros, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à Frota Municipal de Vargem Grande do Sul.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 21 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

Pelo contratante:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

Pela contratada:

Nome: Marcelo Wais

Cargo: Diretor

CPF: 632.005.380-15

Assinatura: _____

(*): Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. n°: _____

Proc. Adm. n°: 040/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2020

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N°: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A

CNPJ N°: 90.180.605/0001-02

CONTRATO N°: 020/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021

VIGÊNCIA: De 29/11/2021 até 22/05/2022

OBJETO: Inclusão de 01 (um) veículo na apólice de Seguros, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos da Frota Municipal de Vargem Grande do Sul

VALOR A ACRESCENTAR: R\$ 877,07 (Oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 21 de dezembro de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

23/12/2021 as 08:34:16.531 (GMT -03:00)

MARCELO WAIS
cotacao@viasudesteseguros.com.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 177.189.231.132

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-020-2020 -
11º TERMO - SEGUROS FROTA VEÍCUL.p7s

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

23/12/2021 as 10:21:49.255 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION
juridico@vgsul.sp.gov.br
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
8586078700515822217

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo Assinado Digitalmente

27/12/2021 as 14:03:31.626 (GMT -03:00)

Amarildo Duzi Moraes
amarildoduzimoraes1@gmail.com
Certificado digital
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
7893720548581721337

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

23/12/2021 as 13:20:17.326 (GMT -03:00)

GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO
ANDRADE
grazziela.martins@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-020-2020 -
11º TERMO - SEGUROS FROTA VEÍCUL.p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

23/12/2021 as 11:16:09.881 (GMT -03:00)

PEDRO LUCAS FALCONI
pedro.falconi@vgsul.sp.gov.br
Chave Privada Assina.Net
IP: 200.206.69.98

DITIVO_DE_CONTRATO_-_PREFEITURA ct-020-2020 -
11º TERMO - SEGUROS FROTA VEÍCUL.p7s